

PORTARIA IPREMB N° 233, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA ALICE
PINHEIRO COLARES MOTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1669, de 11 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria Alice Pinheiro Colares Mota, inscrita no CPF sob nº 919.134.036-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0202673-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 30, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature in blue ink.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de maio de 2023.

ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS
Presidente Interina do IPREMB

Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9